EXCELENTÍSSIMOS SENHORES, VEREADORES DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ

O Vereador André Carlesso, com assento nesta Casa Legislativa e no uso de suas atribuições regimentais, requer a Vossa Excelência, com fundamento no Art. 102, Parágrafo único, combinado com Art. 106 Inciso II do Regimento Interno, que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a indicação seguinte:

INDICAÇÃO N°_____/2021.

Indico ao Poder Executivo Municipal através da secretaria responsável, que disponibilize alimentação necessária para os pacientes e acompanhantes nas unidades de Pronto atendimento do município, em Aracruz/ES.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se faz necessária e importante, pois os pacientes que precisam ficar internados ou em observação muita das vezes não tem como se alimentar ou não tem condições financeiras para comprar um lanche.

Haja visto que com a grande demanda de pessoas o atendimento é demorado, e os pacientes precisam ficar mais tempos nessas unidades de pronto atendimentos e muitos ficam sem comer por longo período.

Esperamos o pronto atendimento, agradecendo desde logo a habitual solicitude.

Aracruz 26 de outubro de 2022
Atenciosamente.

ANDRÉ CARLESSO
vereador
PROGRESSISTA

André Carlesso

Contém uma foto:



André Carlesso